



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 08**

**QUARTEL EM RIO DO SUL, 30 DE JULHO DE 2020  
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 08-2020**

Quartel em Rio do Sul, 30 de Julho de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
23/07/2020		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
23/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quinta-feira	2º Ten BM Juliano
24/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Sexta-feira	2º Ten BM Schuhmacher
25/07/2020		08:00H às 08:00H	Sábado	2º Ten BM Schuhmacher
26/07/2020		08:00H às 08:00H	Domingo	2º Ten BM Schuhmacher
27/07/2020		20:00H às 08:00H	Segunda-feira	Cap BM Arthur
28/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Terça-feira	2º Ten BM Gonçalves
29/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	1º Ten BM Rubens

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS**

#### **INÍCIO DE GOZO**

Em 27 de julho de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares o 3º Sgt BM Mtel 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, da 1ª/15º BBM – CBM RIO DO SUL.

---

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO – Cap BM  
Subcomandante do 15º BBM  
(Transcrição da Nota para BI Nr 08 da 1ª/15ºBBM, de 30 Jul 2020)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS**

#### **APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO**

Em 24 de julho de 2020, se apresentou por término de férias regulamentares, o Sd BM Mtel 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER, do 2º/1ª/15º BBM – SCI - RIO DO SUL.

### **FÉRIAS**

#### **INÍCIO DE GOZO**

Em de 15 de julho de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares, o Sd BM Mtel 692167-1-01 BRUNO BLOOT, do 3º/1ª/15ºBBM – PBM - ITUPORANGA.

---

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO – Cap BM  
Subcomandante do 15º BBM  
(Transcrição da Nota para BI Nr 08 da 1ª/15ºBBM, de 30 Jul 2020)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

#### **DESCONTO EM BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 20049/2020, Parte Nr 426, de 29 de julho de 2020, do Sd BM Mtel 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER, onde solicita 1 (um) dia para desconto em banco de horas a contar de 24 Julho 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. Registre-se em ficha de frequência;

- III. Publique-se em BI;
- IV. Arquive-se.

Quartel em Rio do Sul, 29 de julho de 2020.

---

JULIANO ANTONIO VIEIRA – 2º Ten BM  
Comandante do 2º/1ª/15ºBBM - SSCI  
(Transcrição da Nota para BI Nr 08 da 1ª/15ºBBM, de 30 Jul 2020)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I. SINDICÂNCIA**

##### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr/2020/CORREG/CBMSC**

Pelas conclusões da Sindicância Nr 40/2020/CORREG/CBMSC, de 15 de julho de 2020, a fim de apurar fato envolvendo a lesão sofrida pelo Bombeiro Comunitário RUDOLFO Herley Maciel Borges (CPF 004.499.599-70) durante atendimento à ocorrência no serviço do dia 30/06/2020 para 01/07/2020 para fins de apuração do nexos causal entre a lesão e a atividade exercida no CBMSC, sendo encarregado de procedê-la o 2º Ten BM Mtcl 988783-0 Daniel Lopes GONÇALVES. Diante do que foi apurado, resolvo:

1. Concordar com o parecer exarado pelo encarregado, que concluiu favoravelmente quanto à existência de nexos causal entre a lesão sofrida pelo Bombeiro Comunitário RUDOLFO Herley Maciel Borges (CPF 004.499.599-70) e a atividade exercida de Combate a Incêndio durante serviço.
2. Ainda, em complemento ao Relatório Final apresentado, concluo no sentido de que não houve, à primeira vista, indícios de crime militar ou infração administrativa nos fatos que envolveram o acidente.
3. Determinar à Ajudância do 15º BBM que publique a solução desta Sindicância em BI;
4. Intimem-se as partes envolvidas nesta sindicância;
5. Insira-se cópia digitalizada desta no sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC;
6. Após publicada a presente Solução em BI e intimadas as partes, proceda-se ao arquivamento dos autos em epígrafe na Corregedoria-Setorial do 15º BBM.

Quartel em Rio do Sul, 28 de julho de 2020.

---

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM  
Comandante do 15ºBBM

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
**Comandante do 15ºBBM**